

## 1. DESCRIÇÃO GERAL DA CAMPANHA

1.1 A campanha tem como propósito incentivar a regularização de pendências financeiras e premiar os clientes que mantêm seus pagamentos em dia, contribuindo para a redução da inadimplência.

1.2. A Campanha consiste em conceder aos clientes pagantes em dia um número da sorte por mês para a participação de um sorteio mensal de R\$1.000,00 (mil reais).

## 2. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha será realizada nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2025, com um sorteio subsequente a cada mês, conforme o cronograma abaixo.

Os sorteios serão realizados sempre na primeira sexta-feira de cada mês:

- 1º Sorteio: 07/03/2025 - às 18h
- 2º Sorteio: 04/04/2025 - às 18h
- 3º Sorteio: 02/05/2025 - às 18h

## 3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, o cliente deve atender aos seguintes critérios:

3.1 Estar com todas as pendências financeiras quitadas até o fim de cada mês.

3.2 Os clientes que realizarem o pagamento da mensalidade dentro do mês de vencimento, via PIX, estarão automaticamente concorrendo ao prêmio do mês seguinte.

Caso o cliente efetue o pagamento antecipado de mensalidades futuras, a participação será válida apenas para o mês em que o pagamento foi realizado. Ou seja, se um cliente pagar, dentro do mês de fevereiro, tanto a mensalidade de fevereiro quanto a de março antecipadamente, ele concorrerá somente ao sorteio referente a fevereiro, e o pagamento antecipado de março não garantirá participação no sorteio de abril.

Essa regra se aplica a qualquer pagamento antecipado, garantindo que cada sorteio contemple apenas os clientes que efetuaram o pagamento dentro do mês vigente.

3.3 Clientes que quitarem todas as pendências dentro do período da campanha podem participar dos sorteios subsequentes.

## 4. PREMIAÇÃO

4.1 Em cada sorteio, será premiado 1 (um) ganhador que receberá o prêmio em dinheiro no valor de R\$1.000,00 (mil reais) via transferência tipo PIX para chave de sua titularidade.

4.2. O ganhador será anunciado nas redes sociais, através de uma live no Instagram oficial da Futel Telecom (@futeltelecom) e, caso não esteja presente na audiência durante a realização da live, será contatado via WhatsApp por mensagem e/ou ligação logo após o término da mesma.

4.3 O prêmio será transferido para o ganhador em até 1 (um) dia útil após a confirmação dos dados do titular.

4.4 O sorteio será realizado utilizando números da sorte sequenciais atribuídos conforme a ordem de recebimento dos pagamentos, registrados em uma planilha de controle.

Cada cliente elegível terá um número da sorte único correspondente ao seu pagamento. A sequência dos números será inserida em um aplicativo de sorteio online com base na quantidade total de participantes registrados. O sistema realizará o sorteio de forma randômica para selecionar o número vencedor.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Cada cliente terá 1 (uma) chance de participação por mês, desde que atenda às regras descritas.

5.2 Caso o sorteado não seja localizado ou não responda ao contato dentro de 24h (vinte e quatro horas) após o anúncio oficial, um novo sorteio será realizado para definir outro ganhador.

5.3 O prêmio não poderá ser convertido em qualquer outro benefício.

5.4. A empresa se reserva o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante prévio aviso público, pelos mesmos canais a serem utilizados para divulgação da campanha.

5.5 O cliente é responsável por manter todos os seus dados atualizados conosco em sistema, através do envio para nossa equipe.

5.6 Pagamentos realizados com indícios de fraude (como comprovantes falsificados, por exemplo) serão automaticamente desqualificados da presente campanha.

5.7 O envio do comprovante de pagamento não é suficiente para validar a participação no sorteio. É imprescindível que o pagamento esteja efetivamente computado e compensado no sistema de dados financeiros da Futel dentro do prazo estipulado.

Pagamentos que não forem confirmados pelo sistema por qualquer motivo, não serão considerados elegíveis para a campanha.

5.8 Apenas clientes ativos no sistema da empresa são elegíveis para participar do sorteio. Clientes com contratos cancelados, por qualquer motivo, não serão incluídos na campanha, mesmo que realizem pagamentos durante o período.

5.9 A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento

5.10 Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail financeiro@futel.com.br ou através do telefone (11) 4113-2204.